DECRETO Nº 053, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA"

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com as Leis nºs 2.298/16 e 2.330/17.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Tangara, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

09-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 1003
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00.0402 Aplicações Diretas.....R$ 60.000,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 27 DE JUNHO DE 2017.

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO que a(o) Decreto nº 053/2017
foi registrado(o) às fls. 50 do livro
nº 004 em 27/06/17 e publicada (o) no mural
de Publicações Oficiais do Município em 27/06/17
E Jornal _____ de ____/____/____
Tangará - SC, 27 de junho de 2017

SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
Jurandir Pedro Cherubini
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
Prefeitura de Tangará - SC